



PORTARIA Nº 0769/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO Portaria nº 0739/2023-GP/IPMB que exonerou, a pedido, a ex-servidora **GISELE FERREIRA BATALHA**, matrícula nº 0383724-023, Seção de Acompanhamento Psicossocial; e

CONSIDERANDO a indicação constante do Proc. nº 2023.48.803490PA;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **DEBORA RAIMUNDA RIBEIRO COSTA**, matrícula nº 0489085-016, Assistente Social, para chefiar a Seção de Acompanhamento Psicossocial, vinculada à Coordenadoria de Perícia Médica e Social, DAI. 101.3, a partir de agosto/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 07 de agosto de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB